O COMÉRCIO ELETRÔNICO PARANAENSE

*Guilherme Amorim**

O volume de recursos movimentado por comércio eletrônico no Paraná alcançou R$ 19,50 bilhões em 2022[1], quando agrupadas as vendas que tiveram o Estado como destino ou origem das mercadorias (gráfico 1). Houve um crescimento anual de 29,87% em termos nominais. As aquisições de outras Unidades da Federação chegaram a R$ 8,91 bilhões (variação anual de 29,69%), a comercialização intraestadual amontou R$ 2,59 bilhões (-4,07%), e as vendas para outros estados resultaram em receita de R$ 8,00 bilhões (46,79%).

GRÁFICO 1 - VOLUME DE COMÉRCIO ELETRÔNICO - PARANÁ - 2016-2022

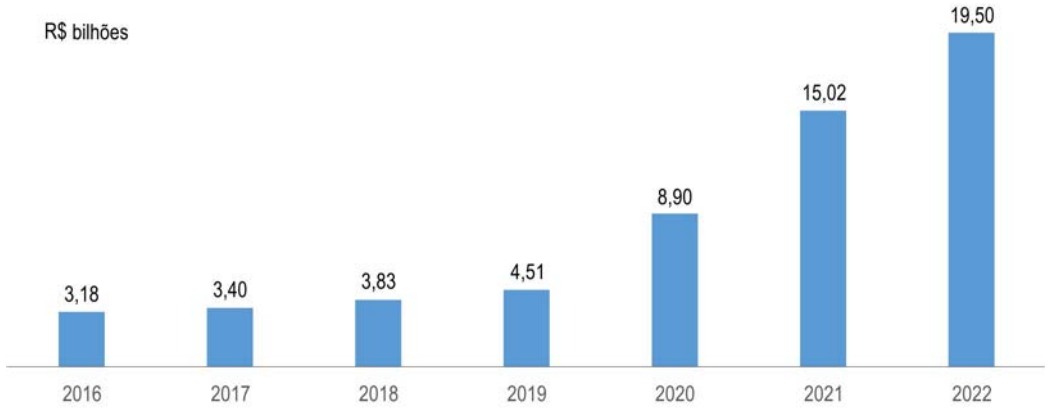

FONTE: MDIC
NOTA: Estão incluídas as vendas intraestaduais, bem como as que têm como origem ou destino o Paraná.

Ainda que se considere a inflação pós-pandemia[2] e que produtos eletroeletrônicos, intensamente transacionados através de lojas *online*, registraram altas de preços superiores à média[3], trata-se de extraordinária expansão. O impulso fundamental ocorreu em 2020, quando o distanciamento social acelerou mudanças no comportamento do consumidor. Naquele momento, mais de 90% dos domicílios do Brasil contavam com rede móvel celular ou internet. As mais recentes tabulações referentes à tecnologia da informação e comunicação realizadas com base na PNAD[4], revelam que 90,8% dos domicílios brasileiros e 93,0% dos paranaenses dispõem de rede móvel celular ou internet.

Em 2022, os principais produtos adquiridos por residentes paranaenses foram *smartphones* (5,17% do valor total), livros e brochuras (3,28%), televisores (3,25%), *notebooks* (2,98%) e refrigeradores (2,83%). Embora a maior parte desses negócios tenham sido efetuados em estabelecimentos de fora do Estado, aqueles realizados através de comerciantes locais e, portanto, com notas fiscais emitidas no Paraná, são significativos. No ano passado, 34,25% dos *smartphones*, 39,42% dos livros, 35,70% dos televisores, 20,42% dos *notebooks* e 47,48% dos refrigeradores foram vendidos por empresas do Estado. Cabe salientar que não é possível desagregar os dados de transações executadas *online,* em pontos de venda físicos, do total negociado.

O comércio digital de estabelecimentos paranaenses destinado a outros estados apresentou aumento nominal de 46,79% no último ano (gráfico 2). São Paulo, o principal destino, respondeu por 33,50% do valor negociado. Minas Gerais foi responsável por 12,25%, o Rio de Janeiro por 10,30%, o Rio Grande do Sul por 9,63%, Santa Catarina por 9,25% e a Bahia por 3,88% do montante.

[1] Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

[2] O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE-IPCA), calculado nacionalmente, chegou a 4,52% em 2020, 10,06% em 2021 e 5,79% em 2022.

[3] O subgrupo Aparelhos eletroeletrônicos apresentou variações de 11,42% em 2020, 12,12% em 2021 e 2,39% em 2023, de acordo com o IPCA nacional.

[4] IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Anual - 4.° trimestre (2021).

* Economista, técnico da equipe permanente desta publicação.

Os principais produtos comercializados do Paraná para outros estados através de canais eletrônicos foram refrigeradores (11,54% do total), livros e brochuras (6,68%), *smartphones* (3,62%), televisores (2,62%) e móveis para dormitórios (2,60%). Esses dados sugerem que ramos representativos da indústria de transformação paranaense (eletrodomésticos, impressão, móveis) estão a investir em vendas diretas ao consumidor final. As informações demonstram, outrossim, a presença de indústrias com domicílio fiscal no Paraná, mas cuja produção física se concentra alhures.

GRÁFICO 2 - RECEITA DO COMÉRCIO ELETRÔNICO PARANAENSE DESTINADO A OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2016-2022

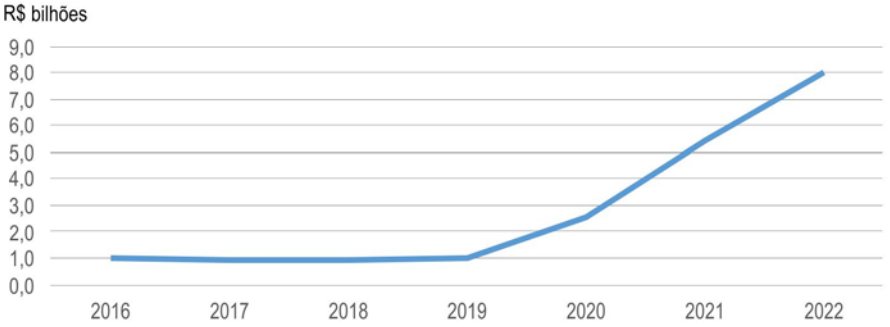

FONTE: MDIC

Esse panorama do comércio eletrônico subestima o dinamismo do setor, uma vez que considera apenas as negociações por vias internas. As exportações e – sobretudo – as importações de residentes não constam desse cômputo. Tais informações não possuem desagregação por unidade federativa. Os dados nacionais, contudo, apresentam comportamentos distintos para entradas e saídas de mercadorias comercializadas por meios digitais em períodos recentes.

Via de regra, há duas formas de remessa internacional de bens: expressa e postal. Na primeira, mais célere, o transporte é efetuado por um dos 41 *couriers* habilitados a operar no País. Ainda que seja utilizada por pessoas físicas, seu custo torna a modalidade contratada predominantemente por pessoas jurídicas. Na segunda forma, o transporte é realizado pelo correspondente postal, ou seja, a Empresa de Correios e Telégrafos (ECT).

No ano passado, as exportações nacionais através de remessas expressas apresentaram retração de 5,04% no valor dos bens remetidos, frente a 2021. Aquelas executadas por remessa postal amontaram cifra 18,83% superior. A despeito do crescimento do montante das vendas ao exterior, o volume de bens transacionado está bastante aquém do registrado antes da pandemia. A quantidade de mercadorias exportada em 2022 representa 22,28% da negociada em 2019. Por outro lado, as importações por remessa expressa apresentaram, em 2022, variação anual de 9,62% no valor total. As efetuadas por remessa postal e, portanto, mais afeitas às aquisições de pessoas físicas, cresceram 32,63% ante 2021, em dólares. Nessa modalidade, a quantidade de bens entrantes foi 39,44% superior.

A crescente digitalização da economia e o aumento da bancarização, particularmente após 2019, prenunciam crescimento do comércio digital. Aos limitadores óbvios dessa expansão – módica elevação do rendimento real[5], crédito ao consumo em taxas ascendentes e dependência das vendas através de parcelamento em cartões de crédito – somam-se a difusão de fraudes e de ataques cibernéticos e o alto patamar do endividamento das famílias[6]. No âmbito estadual, os diferenciais são a baixa taxa de desocupação (4,9%)[7] e rendimento do trabalho superior à média nacional.

[5] Nacionalmente, no trimestre junho-agosto, o rendimento real habitual do trabalho principal, habitualmente recebido por mês pelas pessoas de 14 ou mais anos de idade, foi 2,95% superior ao mesmo trimestre de 2022 (IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Divulgação Mensal).

[6] O endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional em relação à renda acumulada dos últimos doze meses era de 47,80% em julho deste ano. O ápice da série histórica (50,09%) foi registrado em julho de 2022 (BCB-DSTAT).

[7] IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Divulgação Trimestral. Dado referente ao segundo trimestre de 2023.